Ementa: autoriza a concess? de di?ias ao Vereador Guido Herpich, visando deslocamento at? Curitiba/PR, onde entre os dias 06 a 10 de julho de 2010 realizar?visitas ao NURC, Assembl?a Legislativa e Incra.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 º - Autorizar a concess? de 4,5 (quatro v?gula cinco) di?ias para o Vereador Guido Herpich, visando deslocamento at?Curitiba/PR, onde entre os dias 06 a 10 de julho de 2010 realizar?visitas ao NURC, Assembl?a Legislativa e Incra.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de Julho de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente